



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b2206860-18bd-40f2-b311-920177ab479f

ITEM 48 Resolução 216/2023 TCE PE DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estamos concluindo o **Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE e será encaminhado posteriormente**

Sendo esta expressão de verdade me disponibilizo para quaisquer averiguações.

Brejão (PE), 20 de março de 2024.

JÚLIO CESAR SAMPAIO DE MELO
Secretário de Controle Interno



Praça Melquíades Bernardes, nº 001, Centro, CEP: 55.325-000 – Brejão/PE | CNPJ nº 10.131.076/0001-00
Tel./Fax.: (87) 3789-1210 / 3789-1251 | prefeitura@brejao.pe.gov.br | www.brejao.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b2206860-18bd-40f2-4b31-920177ab479f